



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	
Setor Requisitante: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	
Responsável pela Demanda: Ana Carolina Lopes Duarte	Matrícula/SIAPE: 1816691
E-mail: dea@ifsudestemg.edu.br	Telefone: (32) 3257-4142

1. Justificativa da necessidade da obra, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>A justificativa para contratação da obra é aquela apresentada pelo Diretor Geral do Campus Avançado Ubá no OFÍCIO INTERNO Nº 152 / 2020 – UBA, conforme segue:</p> <p><i>“Como justificativa da solicitação, segue:</i></p> <p><i>O Campus Avançado Ubá está atualmente localizado na Avenida Olegário Maciel, 1427, Bairro Industrial, Ubá, Minas Gerais, prédio cedido pela prefeitura municipal de Ubá em 2016 para alocação das atividades acadêmicas e administrativas do Campus Avançado Ubá. O prédio é sede da unidade Ubá da Universidade Estadual de Minas Gerais e no ano de 2016, tinha-se a expectativa de que a UEMG - Ubá construísse sede própria e se retirasse do prédio, porém, o empreendimento da unidade Ubá da UEMG não aconteceu e a mesma continua a co-habitar o prédio onde hoje se encontra localizado o Campus Avançado Ubá.</i></p> <p><i>Diante disso, o Campus Avançado Ubá está com dificuldades de ofertar seus cursos técnicos no período noturno, período este que se concentra o maior número de matrículas na unidade, e demais Campi do IF Sudeste MG, na modalidade de Técnico Concomitante/Subsequente. Essa dificuldade de ofertar cursos, impede que o Campus</i></p>



avançado Ubá aumente sua oferta de cursos e vagas, deixando de atender a comunidade de Ubá e Região.

Com intuito de possuir uma sede própria, a Prefeitura Municipal de Ubá ofertou ao Campus avançado Ubá um prédio localizado a Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá - Juiz de Fora, S/Nº - HORTO FLORESTAL, Ubá - MG, 36500-970, para que o Campus avançado Ubá possa realizar suas atividades acadêmicas e administrativas. Essa cessão foi promulgada pela Lei XX de 24 de junho de 2020.

A Prefeitura Municipal de Ubá realizou uma reforma estrutural no prédio antes de realizar a cessão para o Campus Avançado Ubá, porém o Campus precisará realizar reformas para que as instalações atendam as necessidades acadêmicas e administrativas do Campus Avançado Ubá, bem como acessibilidade e demais exigências legais. Com isso, faz-se necessário a contratação do serviço de reforma do objeto em questão para que o mesmo possa atender a demanda e proporcionar condições de crescimento na oferta de vaga e cursos pelo Campus avançado Ubá.”

2. Quantidade a ser contratada (área total construída)

A área da edificação que sofrerá intervenção é de 528 m², aproximadamente.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução da obra

A previsão de início da obra é janeiro/2021.

4. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Diretor Geral do Campus Avançado Ubá - Eduardo Pereira da Rocha - Representante da Área Requisitante

Diretora de Engenharia e Arquitetura – Ana Carolina Lopes Duarte - Representante da Área Técnica

Vitor Leonardo Pereira – Representante da Área Técnica

Rodrigo Augusto Coelho Guedes - Representante da Área Técnica

5. Indicação dos Responsáveis pela Fiscalização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Catarina Vieira Nagahama – Engenheira Civil
Rodrigo Augusto Coelho Guedes – Engenheiro Eletricista

Juiz de Fora, 29 de julho de 2020.

Ana Carolina Lopes Duarte
Diretora de Engenharia e Arquitetura
Portaria-R nº 112 de 25 de janeiro de 2019